



**PORTARIA Nº 79/2021 – BERTPREV**

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 125 da LC 95/13, baixa a presente Portaria, nos termos seguintes:

**Art. 1º. DESIGNA** temporariamente, a Sra. Kátia Hidalgo Daia, reg. 002, escriturária, para ocupar a Coordenação Jurídico-Previdenciária, no período de 03/01/2022 até 25/01/2021, em substituição à atual Coordenadora, por motivo de férias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de dezembro de 2.021.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV